



**PORTARIA Nº 0820/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0008448-63.2021.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 500814208/2022-TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2002 |           |                          |                            |       |                      |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                                   | Matrícula | Nome                     | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                    | 0063464-6 | VANDO PANTOJA DOS SANTOS | 2ª/VI                      | 1ª/I  | 08/04/2020           |
|                                      |           |                          | 1ª/I                       | 1ª/II | 08/10/2021           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 22 de agosto de 2022**

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 109184822. Cód. CRC: 5C8D7DF  
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 22/08/2022 16:48, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

